



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 445/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e no artigo 10 da Lei Municipal 2.425/2008,

RESOLVE:

atribuir, a partir de 02 de dezembro de 2019, Grau "E" - Progressão Horizontal, ao respectivo nível de vencimento, ao servidor **ALEXANDRE PAULINO DE CASTRO**, matrícula 934-2, titular do cargo de provimento efetivo de Analista do Legislativo, nível V da Carreira "E", por ter completado 3.650 dias de efetivo exercício na Câmara Municipal de Ipatinga relativos aos interstícios de 4 de agosto de 2008 a 01 de dezembro de 2019, sendo 730 (setecentos e trinta) dias relativos ao período de 2 de dezembro de 2017 a 01 de dezembro de 2019.

Progressão Horizontal anterior: Grau "B" - 3 de dezembro de 2013 - Portaria 478/2013
Grau "C" - 4 de dezembro de 2015 - Portaria 238/2015
Grau "D" - 4 de dezembro de 2017 - Portaria 501/2017

Tempo de efetivo exercício em cargos de provimento efetivo na Câmara Municipal de Ipatinga considerado para concessão do grau "E": 3.650

- de 4 de agosto de 2008 a 04 de março de 2009: 213
- de 1º de junho de 2010 a 22 de outubro de 2010: 144
- 26 de novembro de 2010 a 1 de dezembro de 2019: 3293

Tempo de não-efetivo exercício considerado para concessão do grau "E", conforme inciso XII do artigo 68 da Lei Municipal 494/1974 (com a redação dada pela Lei 1.578/1998): 487 (quatrocentos e oitenta e sete) dias:

- de 05/03/2009 a 31/05/2010 – 453 dias - 31º ao 483º dias da licença para tratamento de saúde que resultou em auxílio-doença previdenciário pago pelo INSS de 18/02/2009 a 31/05/2010;
- de 23/10/2010 a 25/11/2010 – 34 dias - 31º ao 64º dias da licença para tratamento de saúde que resultou em auxílio-doença previdenciário pago pelo INSS de 08/10/2010 a 25/11/2010.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 04 de dezembro de 2019.

Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE

Sebastião Ferreira Guedes
VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Ademir Cláudio Dias
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 10/12/19

GERÊNCIA DE PESSOAL